

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO 3

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA 3

III – FOLHA DE PAGAMENTO 6

 III.I COLABORADORES..... 6

 III.II PRÓ-LABORE 9

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) 10

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL 12

 V.I – LIQUIDEZ SECA..... 12

 V.II – LIQUIDEZ GERAL 13

 V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO 15

 V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL 17

 V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO..... 18

VI – FATURAMENTO 20

VII – BALANÇO PATRIMONIAL..... 22

 VII.I – ATIVO..... 22

 VII.II – PASSIVO 33

 VII.III - PASSIVO CONCURSAL 43

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA 44

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 48

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC 53

XI – CONCLUSÃO 55

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

A **GOLD** e a **BRASFANTA** iniciaram suas atividades em 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima e, em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo Wow**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fabricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo Wow**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos.
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes.
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades.

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal;

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril 2017.

Em 14 de julho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

O panorama geral, discorre que o **Grupo Wow** contou com um quadro cerca de 434 colaboradores, com um faturamento líquido de R\$ 15.226.743,00, bem como custos e despesas no valor de R\$ 26.434.352,00, no mês de setembro/2020, conforme abaixo será explanado.

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e vêm pagando seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, mensalmente, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Por fim, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Jura Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados os representantes da Recuperanda sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, os mesmos informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente à questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente relatório, não houve retorno.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de setembro/2020, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 433 colaboradores diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(I)** 431 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz, situada no município de Caçapava/SP e na filial, situada no município de São Paulo/SP e **(II)**, 02 colaboradores alocados na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA**, sendo que desses, 1 é o diretor geral, com quadro funcional dividido entre a matriz, situada no município de Caçapava/SP e na filial, situada no município de Manaus/AM, conforme a seguir demonstrado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Grupo WOW - Consolidado	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	311	355	357
Afastados	33	30	29
Admitidos	26	9	26
Férias	37	19	21
Demitidos	6	4	5
Total	407	413	433

Referente ao mês de setembro/2020, havia 383 colaboradores ativos (contando com os admitidos), 21 colaboradores estavam em gozo de férias, 29 afastados por outros motivos, como auxílio-doença, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, dentre outros. Além disso, verifica-se que houve o registro de 05 demissões, as quais não estão sendo computadas no total.

Os gastos com a folha de pagamento no mês em análise, totalizaram o montante de R\$ 3.331.995,00, sendo R\$ 2.703.744,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 628.251,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Folha de Pagamento	jul/20	ago/20	set/20
Salários e Ordenados	- 1.127.934	- 1.361.570	- 1.426.657
Horas Extras	- 4.164	- 22.025	- 17.399
Adicional Noturno	- 32.017	- 38.316	- 55.373
Adicional Periculosidade	- 12.030	- 13.754	- 12.567
Prêmios ou Comissões s/vendas	-	-	- 96.107
Estagiários-CIEE	- 1.742	- 3.101	- 3.181
Menor Aprendiz	- 990	- 1.249	- 1.195
Aviso Prévio Indenizações	- 3.524	- 22.021	- 7.994
Gratificações	- 13.364	- 17.662	- 22.994
Mão de Obra Terceiros Física (Autônomo)	-	- 2.508	-
Auxílio Enfermidade (Atestado Médico)	- 12.815	- 11.152	- 10.625
Participação nos Lucros ou Resultados	- 1.733	- 975	-
Banco de Horas	- 8.951	431	816
P.A.T-Programa de Alimentação	- 8.474	- 124.768	- 159.348
Vale transporte	2.197	3.850	2.442
Assistência Médica	- 188.676	- 149.218	- 221.196
Assistência Odontológica	- 284	- 425	- 358
Cesta Básica	- 69.532	-	- 73.285
Cursos e Treinamentos	-	-	- 27.529
Seguros em Grupo dos Funcionários	- 6.780	- 6.978	- 6.925

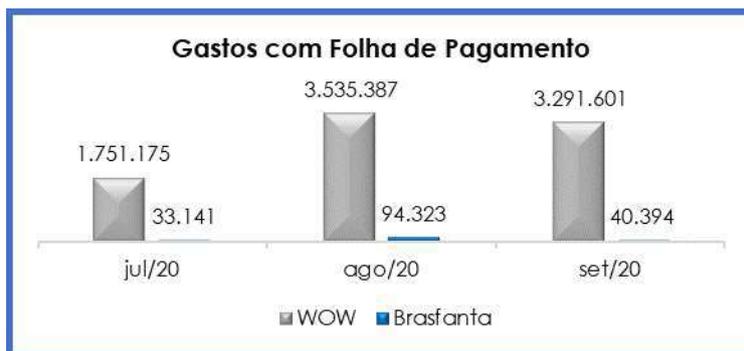
Ajuda de Custo	- 4.000	- 3.800	- 4.000
Despesas de Medicina do trabalho	- 2.192	- 2.260	- 1.561
Refeições	- 80.757	- 148.392	- 72.789
Ajuda de Custo	179	179	-
Folha de Pagamento	- 1.577.585	- 1.925.714	- 2.217.824
Provisão de Férias	203.104	- 565.160	- 206.095
Provisão de Encargos s/Férias	43.277	- 194.006	- 72.780
Provisão de 13º Salários	16.287	- 279.446	- 151.701
Provisão de Encargos s/13ºSalario	- 3.802	- 102.172	- 55.344
Provisões	258.866	- 1.140.784	- 485.920
INSS	- 368.643	- 446.208	- 495.225
FGTS	- 96.955	- 117.004	- 131.308
FGTSS Verbas Rescisórias	-	-	- 1.718
Encargos	- 465.598	- 563.212	- 628.251
Total	- 1.784.316	- 3.629.709	- 3.331.995

Os gastos com a folha de pagamento no mês de setembro/2020, apresentou uma redução de R\$ 297.715,00, sendo que as maiores reduções foram nas rubricas “horas extras”, “adicional periculosidade”, “aviso prévio indenizações”, “mão de obra terceiros”, “refeições”, “provisões de férias e seus encargos” e “provisões de 13º salários e seus encargos”.

Por outro lado, verificou-se majorações nas contas “salários e ordenados”, adicional noturno”, “PAT programa de alimentação”, “assistência médica”, “cesta básica”, “INSS”, “FGTS” e “FGTS verba rescisória”.

Sobre o pessoal autônomo, foi solicitado esclarecimento às Recuperandas, sendo que até o protocolo deste relatório, não houve retorno.

Do valor registrado no mês analisado, 99% correspondem aos gastos com os colaboradores da Recuperanda **WOW**, os quais totalizaram o montante de R\$ 3.291.601,00, tendo em vista que esta possui o maior número de colaboradores, qual seja, 431 colaboradores. Abaixo está demonstrado o valor que cada Recuperanda detém de custos com pessoal:



III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRO-LABORE	Jul/20	ago/20	set/20
YA PING CHANG FICHTL	64.800	81.000	81.000
INSS	671	671	671
IR	15.897	20.352	20.352
Total Líquido	48.232	59.977	59.977
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	44.498	55.622	55.622
INSS	671	671	671
IR	6.080	7.915	7.915
IR Ad Quinzenal	4.895	6.118	6.118
Total Líquido	32.852	40.917	40.917
Total Pró-labore bruto	109.298	136.622	136.622
Total das Deduções	28.213	35.728	35.728
Total Pró-labore Líquido	81.084	100.894	100.894

Verifica-se que não ocorreram alterações dos valores apropriados à título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF foi de R\$ 136.622,00. Frisa-se que o valor R\$ 100.894,00 referiu-se ao total líquido do pró-labore.

Outrossim, nota-se que ocorreram retiradas do Sócio Marcos de Almeida Nunes, no valor de R\$ 57.265,00, saldo superior ao valor líquido apurado na folha de pró-labore, além disso não foi localizado a saída do valor para o sócio Ya Ping Chang Fichtl, o qual foi solicitado esclarecimentos às Recuperandas, sem o retorno até a data de protocolo do presente relatório.

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a apenas 0,29% do faturamento do mês em referência.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro

desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

Ebitida	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	17.980.013	19.324.276	34.780.961
(-) Deduções da receita bruta	- 8.755.953	- 8.650.312	- 20.040.670
(=) Receita operacional líquida	9.224.060	10.673.964	14.740.291
(-) Custo dos produtos vendidos	- 9.604.678	- 14.873.994	- 18.796.381
(=) Lucro bruto	- 380.619	- 4.200.029	- 4.056.090
(-) Despesas gerais e administrativas	- 3.403.681	- 5.072.030	- 5.609.031
(-) Despesas com vendas e comerciais	1.195.674	1.701.263	1.297.264
(+/-) Receitas/Despesas Operacionais	- 2.151.785	- 1.616.345	- 1.698.943
(+) Depreciação	1.318.882	1.269.238	1.316.765
(=) EBITDA	- 3.421.528	- 7.917.903	- 8.750.035
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-19%	-41%	-25%

Conforme demonstrativo acima, muito embora tenha-se apresentado um aumento de 80% no faturamento do **Grupo WOW**, observou-se um aumento de mais de 100% nas deduções da receita bruta, o que ocasionou um desempenho da atividade operacional das Recuperandas **negativo**, ou seja, os custos e despesas foram superiores à receita apurada, demonstrando que a operação no mês de setembro/2020 não foi rentável.

É sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, de modo que o valor apresentado na Empresa **GOLD**, corresponde à receita com royalties.

No mês de setembro/20, verificou-se a majoração de R\$ 4.848.459,00 em "custos dos produtos vendidos e despesas". Ademais, verifica-se que o aumento da "receita líquida", totalizou R\$ 4.066.327,00.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do saldo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou resultado negativo. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a apuração de um saldo positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

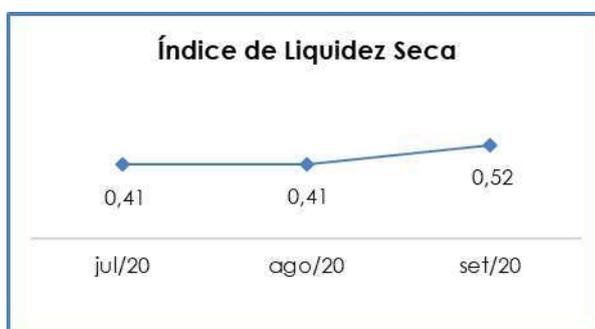
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”(subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



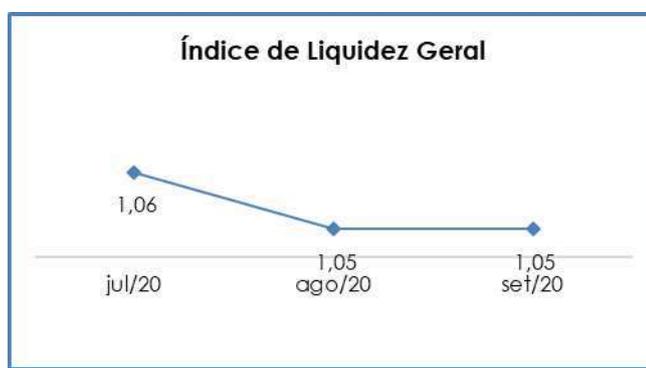
Conforme o gráfico apresentado, conclui-se que os índices apurados nas Recuperandas não demonstraram disponibilidade financeira para cumprir com as suas obrigações a curto prazo, haja vista que o resultado desse índice foi inferior a 1.

Portanto, no mês de setembro/2020, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia **R\$ 0,52** de disponibilidade para a sua quitação, ou seja, o índice foi insatisfatório. Nota-se que houve um aumento de 0,11 em virtude da elevação do ativo em 1,38%, bem como, a redução de 19,10% no passivo circulante.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme o gráfico supra, verifica-se que mesmo diante da evolução do passivo, o índice se manteve, se comparado ao mês anterior, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 1,05 de disponibilidade, tendo em vista que o ativo se mostrou superior em relação ao passivo.

Conclui-se que o índice de liquidez geral apurado nas Recuperandas demonstrou disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazos, considerando que o índice apresentado apurou resultado superior a 1. Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber”, “estoques” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 57% do ativo total.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	4.850	4.850	4.850
Bancos Conta Movimento	108.712	107.420	68.646
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	5.066	65.216	253.412
Aplicações Financeiras Curto Prazo	63.437	4.894	791
Clientes a Receber M. Interno	506.170.962	506.485.964	520.945.969
Clientes a Receber M Externo	373.675	378.685	399.199
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
Estoques	290.962.591	277.219.902	277.030.064
Produtos em Processo	2.374.408	12.027.600	3.946.541
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros	525.035	495.922	540.745
Impostos a Recuperar	92.589.861	90.997.442	88.429.781
Adiantamento e Vales a Funcionários	712.364	699.964	775.541
Adiantamento a Fornecedores Diversos	6.967.537	7.216.270	11.253.401
Adiantamentos para Comissões	11.393.407	11.698.344	12.125.364
Valores a Recuperar	23.970	23.970	23.970
Despesas Antecipadas	1.647.104	1.614.517	1.715.103
Ativo Circulante	915.820.572	910.723.714	919.273.679
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	3.438.079	3.633.942	3.633.942
Empréstimos Capital de Giro	238.609.919	238.709.826	95.289.544
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	33.817.550	35.559.550	36.660.650
Debêntures	36.693.118	36.693.118	-
Juros s/Empréstimos Fanta Company	1.274.354	1.339.998	1.381.491
Fornecedores Nacionais	601.703.082	602.554.233	516.235.978
Fornecedores Estrangeiros	4.237.571	4.459.303	2.084.600
Obrigações Sociais	46.553.133	47.627.836	45.505.706
Obrigações Tributárias	158.515.490	159.230.798	160.827.345
Impostos Parcelados	108.787.565	108.953.200	109.067.677
Salários e Ordenados a Pagar	3.129.987	3.122.518	3.281.867

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Provisão de 13º Salário	-	1.039.974	-	1.404.371	-	1.607.685
Provisão de Férias	-	3.099.502	-	3.624.101	-	3.701.086
Contas a Pagar	-	130.568.601	-	131.400.954	-	107.144.407
Provisões Operacionais	-	126.985.495	-	127.116.288	-	127.385.252
Provisões Tributárias	-	21.185.100	-	21.295.321	-	21.331.268
Passivo Circulante	-	1.519.638.521	-	1.526.725.357	-	1.235.138.499
Total	-	603.817.949	-	616.001.644	-	315.864.820

Conforme o quadro supra, o “capital de giro líquido” apresentou redução de 49% no resultado negativo, se comparado com o mês anterior, decorrente de algumas reclassificações para o grupo de longo prazo.

No mês de setembro/2020, o resultado negativo totalizou a monta de R\$ 315.864.820,00. Dessa forma, o “Passivo Circulante” de R\$ 1.235.138.499,00, se mostrou superior em relação ao “Ativo Circulante” de R\$ 919.273.679,00.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Dessa forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no período apresentado.

No dia 09/10/2020, as Devedoras apresentaram manifestação nos presentes autos explicando o motivo dos altos valores no Passivo, bem como a tratativa para os próximos meses:

A fim de equacionar o passivo tributário a Recuperanda irá apresentar, para a parcela de Tributos Federais, uma proposta de Transação junto a PGFN, o que permitirá o alongamento deste passivo dentro dos termos da legislação vigente. O passivo de tributos federais soma aproximadamente R\$157 milhões.

O valor de ICMS a pagar, no valor de R\$22,1 milhões, refere-se a passivo da Brasfanta da Amazônia, onde a Recuperanda obteve autorização para parcelar referido imposto em 84 meses, com parcela inicial de 10%.

Quanto ao ICMS Substituição Tributária existe o compromisso por parte da Recuperanda de alocar até R\$60 milhões do ressarcimento do crédito de IPI para a liquidação deste passivo. Caso o ressarcimento não ocorra em até doze meses após a homologação a Recuperanda deverá iniciar o pagamento deste passivo em um fluxo de 10 anos.”.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	jul/20	ago/20	set/20
Contas a receber a curto prazo	506.544.637	506.864.649	521.345.168
Estoques	293.862.033	289.743.424	281.517.351
Fornecedores	- 605.940.653	- 607.013.536	- 518.320.578
Total	194.466.017	189.594.538	284.541.941

Verifica-se que, no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo positivo, tendo em vista o alto saldo na conta “contas a receber”. Nota-se a majoração de 50%, se comparado ao mês anterior.

Em setembro/2020 o montante foi de R\$ 284.541.941,00, apurando majoração de R\$ 94.947.403,00, o qual é justificado pelo aumento de “contas a receber” em 3%, o equivalente a R\$ 14.480.519,00,

bem como, a redução de 15% dos fornecedores, o equivalente a R\$ 88.692.957,00. Ademais, nota-se a retração de 3% em “estoques”.

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis de maneira que representam 34% do ativo total, a qual possivelmente não ingressaram no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	4.850	4.850	4.850
Bancos conta movimento	108.712 -	107.420 -	68.646
Empréstimos e financiamentos nacionais	3.438.079 -	3.633.942 -	3.633.942
empréstimos capital de giro	238.609.919 -	238.709.826 -	95.289.544
Empréstimos e financiamento estrangeiro	33.817.550 -	35.559.550 -	36.660.650
debêntures	36.693.118 -	36.693.118	-
Juros sobre empréstimos estrangeiros	1.274.354 -	1.339.998 -	1.381.491
Fornecedores nacionais	601.703.082 -	602.554.233 -	516.235.978
Fornecedores estrangeiros	4.237.571 -	4.459.303 -	2.084.600
Contas a pagar	130.568.601 -	131.400.954 -	107.144.407
Provisões operacionais	126.985.495 -	127.116.288 -	127.385.252
Obrigações tributárias	21.185.100 -	21.295.321 -	21.331.268
Credores diversos	7.420.786 -	8.081.002 -	34.434.459
Empréstimos e financiamentos Nacionais	56.614.653	56.614.653 -	123.326.337

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Contas apagar		17.723.224		16.300.189	-	87.260.092
Receitas a apropriar	-	1.584.902	-	1.546.246	-	1.507.590
Dívida Ativa	-	1.133.067.119	-	1.139.577.510	-	1.157.739.407
Obrigações sociais	-	46.553.133	-	47.627.836	-	45.505.706
Obrigações tributárias	-	158.515.490	-	159.230.798	-	160.827.345
Impostos parcelados	-	108.787.565	-	108.953.200	-	109.067.677
Salários e ordenados a pagar	-	3.129.987	-	3.122.518	-	3.281.867
Provisão de 13º salário	-	1.039.974	-	1.404.371	-	1.607.685
Provisão de férias	-	3.099.502	-	3.624.101	-	3.701.086
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	321.125.651	-	323.962.824	-	323.991.367
Total	-	1.454.192.770	-	1.463.540.334	-	1.481.730.773

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 1.481.730.773,00 em setembro/2020, representando 1% de aumento e montante de R\$ 18.190.439,00 em relação ao mês anterior.

No total da Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se o montante líquido de R\$ 1.157.739.407,00, sendo que 45% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 516.235.978,00 em “fornecedores nacionais”, contudo apurou-se baixa de 14%.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 22% do endividamento total com o saldo de R\$ 323.991.367,00, apresentou majoração de R\$ 28.542,00. Foram identificados pagamentos de empréstimos, fornecedores, colaboradores, encargos sociais, bem como a parcela do Plano de Recuperação Judicial, além das novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com capital de giro.

Dessa forma, deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverter o seu quadro econômico.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Capital de Giro** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de setembro/2020 com indicadores insatisfatórios, por outro lado, observa-se que as Empresas obtiveram a **Liquidez Geral** e **Disponibilidade Operacional** com resultado positivo e satisfatório, isso diante do alto saldo em recebíveis e estoques.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O valor do faturamento apurado pelas Recuperandas **WOW** e **GOLD**, no mês de setembro/2020, totalizou o montante de R\$ 34.815.342,00. Dessa forma, verificou-se um aumento de 80% em relação ao mês de agosto/2020. Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos

às Recuperandas quanto ao aumento substancial do faturamento e a resposta será considerada para os próximos relatórios.

Ademais, verifica-se que os 15 principais clientes, equivalem a 53% do faturamento no mês corrente.

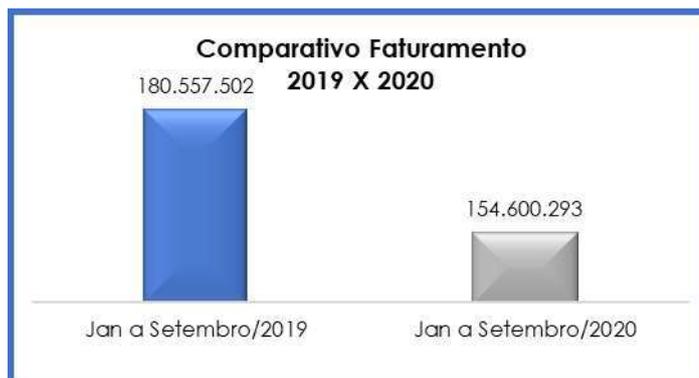
Abaixo, segue o gráfico demonstrando a elevação do faturamento mensal no decorrer do trimestre analisado:



Cumpra informar que apenas as Recuperandas **WOW** e **GOLD** apresentaram valor de faturamento no período, demonstrando que são as únicas empresas do **Grupo Wow** que estão gerando recursos para quitação do seu passivo, no entanto o valor da receita na empresa **GOLD** se refere à receita com royalties.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Conforme demonstração abaixo, verifica-se que no comparativo acumulado de janeiro/2020 a setembro/2020, para o mesmo período do ano anterior, ocorreu minoração de 14%.



Sendo assim, conclui-se que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto ao longo dos últimos 12 meses, o que evidencia a incapacidade financeira de cumprir com os custos e despesas registradas no período.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar ainda mais o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2020:

Balço Patrimonial - Ativo	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	4.850	4.850	4.850
Bancos Conta Movimento	108.712	107.420	68.646

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Bancos Conta Vinculada/Caucionada	5.066	65.216	253.412
Aplicações Financeiras Curto Prazo	63.437	4.894	791
Clientes a Receber M. Interno	506.170.962	506.485.964	520.945.969
Clientes a Receber M Externo	373.675	378.685	399.199
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
Estoques	290.962.591	277.219.902	277.030.064
Produtos em Processo	2.374.408	12.027.600	3.946.541
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros	525.035	495.922	540.745
Impostos a Recuperar	92.589.861	90.997.442	88.429.781
Adiantamento e Vales a Funcionários	712.364	699.964	775.541
Adiantamento a Fornecedores Diversos	6.967.537	7.216.270	11.253.401
Adiantamentos para Comissões	11.393.407	11.698.344	12.125.364
Valores a Recuperar	- 23.970	- 23.970	- 23.970
Despesas Antecipadas	1.647.104	1.614.517	1.715.103
Ativo Circulante	915.820.572	910.723.714	919.273.679
Cauções e Depósitos	1.259.638	1.169.385	1.179.355
Empréstimos a Coligadas / Contas Correntes	7.437.220	8.098.352	7.894.848
Impostos a Recuperar Longo Prazo	312.462.415	312.462.415	312.462.415
Impostos Diferidos	153.102.906	153.102.906	153.102.906
Despesas Antecipadas	2.381.547	2.310.481	2.222.075
Ativo Não Circulante	476.643.726	477.143.540	476.861.599
Investimentos Avaliados P/Equivalência Patrim.	97.013.263	97.013.263	97.013.263
(-) Deságio Clientes (Recup. Judicial)	678.108	678.108	678.108
Bens e Direitos Em Uso	211.399.476	121.650.550	121.720.895
Imobilizado - Leasing	-	91.386.318	91.386.318
Intangível	9.217.415	9.217.415	9.217.415
(-) Depreciações - Leasing	-	62.094.280	62.755.127
(-) Depreciações Acumuladas	- 154.611.420	- 93.748.612	- 94.371.285
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.267.991	- 8.305.757	- 8.339.001
Ativo Permanente	155.428.850	155.797.004	154.550.584
Total	1.547.893.148	1.543.664.258	1.550.685.862

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 7.021.605,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando a monta de R\$ 1.550.685.862,00.

Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 59% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 919.273.679,00, com acréscimo de R\$ 8.549.965,00 se comparado a agosto/2020.

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 63.005,00, sendo R\$ 4.850,00 em “caixa”, R\$ 68.646,00 (negativo) em “bancos” e R\$ 791,00 disponíveis em “aplicações financeiras” a curto prazo.

➤ **Bancos Conta Vinculada:** são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois a obrigação é das Recuperandas.

No mês de setembro/2020, a respectiva conta totalizou o valor de R\$ 253.412,00 (positivo), nas Recuperandas, nota-se a majoração em R\$ 188.197,00, se comparado ao mês anterior, decorrente do aumento em R\$ 198.599,00 na rubrica “Banco Daycoval Vinculada”.

Ademais, nota-se a redução da rubrica “Banco Original Cobranças em regresso” de modo que sua composição está representada a seguir:

Bancos Conta Vinculadas	jul/20	ago/20	set/20
Banco Votorantim Conta Cobrança	1	1	1
BancoPaulista856978e295313-Cobrança	600	600	600
Banco Fibra	699	699	699
Banco Daycoval-Vinculada	-	-	198.599
Banco Daycoval - 805260-5 Vinculada	-	247	-
Banco Original Cobranças em regresso	3.186	63.089	52.933
BancoPaulista866281-Prudent(Cobrança)	580	580	580
Total	5.066	65.216	253.412

➤ **Contas a receber:** significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 523.290.702,00. No mês de

setembro/2020, foi identificado um aumento no valor de R\$ 14.480.519,00, tendo em vista que o valor a receber (provisionado) no mês em questão foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Vale destacar, que a Recuperanda **BRASFANTA**, é responsável por 95% da monta com “clientes a receber”, o equivalente a R\$ 494.768.469,00.

Foi solicitado esclarecimentos às Recuperandas pelo alto valor em contas a receber, bem como, a composição dos valores, as quais, informaram por e-mail (09/10/2020), que a composição está em andamento.

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, no caso da provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

No mês de setembro/2020, o saldo da conta “devedores duvidosos” – redutora do ativo - aumentou equivalente a R\$ 200.388,00, se comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 22.275.567,00.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo apurado no mês de setembro/2020 foi de R\$ 281.517.351,00. Nota-se uma retração de R\$ 8.226.073,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração das contas: “matéria prima”, “material de embalagem”, “materiais intermediários”, “produtos em processos de fabricação”, “material de embalagem de terceiros”, “produtos acabados

de terceiros" e "material intermediário com terceiros", serem inferiores as aquisições no período.

A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

Estoques	jul/20	ago/20	set/20
Estoques	290.962.591	277.219.902	277.030.064
Matéria Prima	273.432.702	265.876.152	253.725.078
Material de Embalagem	4.611.129	4.943.415	4.927.008
Materiais Intermediários	1.189.353	1.291.203	1.249.768
Produto Acabado	17.608.540	20.641.456	24.579.476
Produto sem Elaboração	- 2.374.408	- 12.027.600	- 3.946.541
Produtos Nacionais Para Revenda	71.276	71.276	71.276
(-) Provisão de Perdas nos Estoques	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
Produto em Processo	2.374.408	12.027.600	3.946.541
Produto em Processos de Fabricação	2.374.408	12.027.600	3.946.541
Estoques de Terceiros sem/ poder	-	-	-
Matéria Prima de Terceiros	1.588.140	2.124.190	1.957.957
Material de Embalagem de Terceiros	8.372.964	7.243.629	6.723.156
Produto Acabado de Terceiros	810.793	2.671.828	1.633.041
(-)Matéria Prima Terceiros	- 1.588.140	- 2.124.190	- 1.957.957
(-)Material de Embalagem de Terceiros	- 8.372.964	- 7.243.629	- 6.723.156
(-)Produto Acabado de Terceiros	- 810.793	- 2.671.828	- 1.633.041
Estoques de Nossa Propriedade com Terceiros	525.035	495.922	540.745
Matéria Prima Com Terceiros	130.487	123.763	157.118
Material de Embalagem com Terceiros	381.028	351.871	366.430
Material Intermediário com Terceiros	13.519	20.288	17.197
Total	293.862.033	289.743.424	281.517.351

➤ **Impostos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

O valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 400.892.195,00, sendo R\$ 88.429.781,00 com exigibilidade inferior a 365 dias e R\$ 312.462.415,00 com exigibilidade superior a 365 dias. Cumpre informar que 98% dos impostos a curto prazo, estão alocados na Recuperanda **WOW**.

Na análise, foi constatada compensações superiores aos provisionamentos, ilustrando retração de R\$ 2.567.661,00, em relação ao mês de agosto/2020, nas seguintes contas: "ICMS a Recuperar", "IPI a Recuperar", "COFNS a Recuperar", "PIS a Recuperar" e "IRRF s/ Aplicação Financeiras do Exercício", todos alocados no curto prazo.

Impostos a Recuperar	jul/20	ago/20	set/20
Curto Prazo	92.589.861	90.997.442	88.429.781
ICMS a Recuperar	39.571.749	38.740.623	37.238.802
IPI a Recuperar	40.587.532	40.578.952	40.066.058
COFINS a Recuperar	8.089.618	7.485.010	7.093.681
PIS a Recuperar	2.604.868	2.473.391	2.312.510
IRRFs/Aplicações Financeiras do Exercício	31	31	10
Impostos Diversos a recuperar	603.272	603.272	603.272
ICMS ST a Recuperar	1.128.780	1.112.152	1.111.415
Saldo negativo IRPJ	4.011	4.011	4.032
Longo Prazo	312.462.415	312.462.415	312.462.415
IPI a Recuperar	305.159.274	305.159.274	305.159.274
IPI a Recuperar L.P.	7.303.141	7.303.141	7.303.141
Total	405.052.276	403.459.856	400.892.195

Em complemento, nota-se que não houve movimentações nas rubricas de impostos com exigibilidade a longo prazo.

➤ **Adiantamentos a Funcionários:** no mês de setembro/2020, o montante constatado foi de R\$ 775.541,00, sendo que o valor de R\$ 767.445,00, foi contabilizado na Recuperanda **WOW**, e o saldo de R\$ 8.095,00, está contabilizado na Recuperanda **BRASFANTA**.

Nota-se uma majoração no montante de R\$ 75.576,00, em comparação ao período anterior agosto/2020, decorrente das rubricas: “adiantamentos de salário” e “adiantamentos de férias”, devido as apropriações da folha de pagamento no mês corrente, além da concessão de férias para 21 colaboradores.

Ademais, verifica-se um valor substancial na Recuperanda **WOW**, no valor de R\$ 513.125,00, o qual, foi informado à esta Administradora Judicial que se trata de valores “participação nos resultados conforme folha de pagamento 08/2016” que estava em aberto.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica.

No mês de setembro/2020, foi apresentado o saldo de R\$ 11.253.401,00, o que representou majoração de R\$ 4.037.131,00, tendo em vista, que o desembolso de caixa aos fornecedores, foram superiores aos recebimentos de notas fiscais de matérias primas e serviços.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, contudo as Recuperandas informaram, por e-mail, no dia 09/10/2020, que estão providenciando a composição.

➤ **Adiantamento para comissões:** no período de setembro/2020, a monta foi de R\$ 12.125.364,00, nota-se um aumento de 3%, equivalente a R\$ 427.020,00, majoração decorrente de novos adiantamentos para os vendedores.

Frisa-se que foi solicitada a composição dessa conta, bem como a previsão da regressão deste significativo montante. Foi respondido por e-mail dia 16/09/2020, que as Recuperandas estão aguardando os documentos fiscais para realizar a baixa dos valores.

➤ **Valores a recuperar:** em setembro/2020, foi apurado saldo negativo de (R\$ 23.970,00), na rubrica “devoluções de fornecedores”, verifica-se que não houve alteração nos valores se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se que os valores estão alocados na Recuperanda **GOLD**.

Esta Auxiliar do Juízo questionará as Recuperandas acerca dos valores inertes, nesta conta e informará seu posicionamento no próximo relatório.

➤ **Despesas antecipadas:** neste grupo de contas estão registrados os valores, que serão contabilizados como despesas na época oportuna.

No mês de setembro/2020, o saldo totalizou R\$ 3.937.177,00, sendo R\$ 3.734.009,00 na Recuperanda **WOW**, R\$ 1.347,00 na Recuperanda **BRASFANTA** e R\$ 201.821,00 na Recuperanda **BS&C**, da qual está consolidado conforme a tabela abaixo:

Despesas Antecipadas	jul/20	ago/20	set/20
Curto Prazo	1.647.104	1.614.517	1.715.103
Seguros a Apropriar	10.811	148.068	279.652
Assinaturas Periódicos a Apropriar	1.074	841	700
IPTU a Apropriar	51.923	41.543	31.165
Encargos Financeiros a Apropriar	1.262.862	1.262.862	1.262.862
Despesas Antecipadas	320.434	161.203	140.724
Longo Prazo	2.381.547	2.310.481	2.222.075
Encargos financeiros a apropriar	2.381.547	2.310.481	2.222.075
Total	4.028.651	3.924.999	3.937.177

Nota-se a retração do saldo desse grupo de contas em R\$ 12.179,00, em relação ao mês de agosto/2020, tendo em vista que os desembolsos foram inferiores às baixas.

Ademais, verifica-se o aumento substancial dos “seguros a apropriar”, decorrente da renovação do seguro de riscos na Recuperanda **BS&C**.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 476.861.599,00 e os permanentes totalizaram R\$ 154.550.584,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 631.412.183,00 em setembro/2020, com uma redução no saldo de R\$ 1.528.361,00.

➤ **Caução e Depósitos:** nesse grupo de contas está registrado o valor de R\$ 1.179.355,00 sendo que 97%, estão alocados na Recuperanda **WOW**, equivalente a R\$ 1.141.140,00. Observa-se o aumento do saldo em R\$ 9.970,00, decorrente de novos bloqueios judiciais, se comparado ao período de agosto/2020.

Cauções e Depósitos	jul/20	ago/20	set/20
Depósitos Ações Trabalhistas	538.558	538.558	538.558
Outros Depósitos Jurídicos	471.061	475.918	485.887
Caução de Aluguel	241.771	146.662	146.662
Tradener Energia-Caução	8.247	8.247	8.247
Total	1.259.638	1.169.385	1.179.355

➤ **Créditos empresas coligadas – LP:** o saldo no mês de setembro/2020 totalizou R\$ 7.894.848,00, contabilizados nas Recuperandas **WOW**, **BRASFANTA**, **BS&C** e **GOLD**, conforme a tabela abaixo:

EMPRESTIMOS A COLIGADAS	Jul/20	ago/20	set/20
Gold Nutrition Pesquisa Ltda	198.104,51	198.778	198.778
Brasfanta Industria e Comercio da Amazoni	77.207,86	77.208	89.024
WOW Nutrition Ind. E Com. S.A.	3.371.307,99	3.942.267	3.726.140
BS&C Empreendimentos e Participações S/A	3.790.599,63	3.880.100	3.880.907
Total	7.437.219,99	8.098.352	7.894.848

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de R\$ 203.504,00, justificado pelas transferências entre as Recuperandas, conforme observado no livro razão.

➤ **Impostos diferidos:** em setembro/2020, verificou-se o montante de R\$ 153.102.906,00 alocado integralmente na Recuperanda **WOW**, sendo: R\$ 43.881.676,00 referentes à CSLL e R\$ 109.221.230,00 referentes à IRPJ. Nota-se que o saldo se mantém a mais de 01 ano, o que demonstra que não há movimentações. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, quanto a inercia dos valores alocados nessas rubricas, sendo que até a finalização deste relatório não houve retorno.

➤ **Deságio Clientes:** verifica-se o montante de R\$ 678.108,00, o qual não houve movimentação no trimestre analisado. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda do que se trata o deságio "positivo". O qual respondeu por e-mail em 13/10/2020: "*Refere-se a deságio de verbas extras de clientes, conta que representa dívidas com clientes, a qual está contabilizada como redutora de clientes (Ativo)*". Entretanto, nota-se que a conta não está redutora do

ativo, pelo foi solicitado novos esclarecimentos às Recuperandas e aguarda-se pelo retorno.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Máquinas e Equipamentos	98.799.697	47.077.843	47.148.187
Moveis e Utensílios	10.312.165	10.312.165	10.312.165
Moldes ,Estampos e Matrizes	232.590	232.590	232.590
Instalações Industriais	231.737	231.737	231.737
Prédios e Construções	38.027.071	-	-
Máquinas e Equipamento s Envas e Latas	11.289.924	11.289.924	11.289.924
Máquinas Equipamentos Preparação Bebida	10.425.456	10.425.456	10.425.456
Máquinas e Equipamentos Carbomix	761.729	761.729	761.729
Máquinas Envase Tetra	3.521.310	3.521.310	3.521.310
Máquinas Envase Tetrall	19.505.606	19.505.606	19.505.606
Pasteurizador Tubular	3.081.948	3.081.948	3.081.948
Moveis e Utensílios Freezers	3.877.392	3.877.392	3.877.392
Veículos	62.500	62.500	62.500
Computadores e Periféricos	1.487.841	1.487.841	1.487.841
Equipamento de Telefonia	22.310	22.310	22.310
Benfeitorias em Bens de Terceiros	9.760.199	9.760.199	9.760.199
(-)Deprec.MaquinaseEquipamentos	- 67.911.489	- 34.571.492	- 34.851.461
(-)Deprec. Moveis e Utensílios	- 6.038.719	- 6.117.561	- 6.196.369
(-)Deprec.Moldes, Esta, Pose Matrizes	- 229.048	- 229.094	- 229.139
(-)Deprec. Instalações	- 107.550	- 109.481	- 111.413
(-)Deprec. PredioseConstruções	- 27.854.519	-	- 14.500
(-)Deprec. Veiculos	- 46.037	- 46.785	- 47.533
(-)Deprec. Computadores e Periféricos	- 1.380.337	- 1.388.301	- 1.396.264
(-)Deprec Equipamentos de Telefonia	- 22.294	- 22.298	- 22.302
(-)Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 11.289.924	- 11.289.924	- 11.289.924
(-)Depreciação Maq e Equipamentos Prepar	- 10.421.606	- 10.422.088	- 10.422.569
(-)Depreciação Instem Bens de Terceiros	- 6.025.630	- 6.091.499	- 6.156.570
(-)Depreciação Maq e Equipamentos ProjC	- 761.729	- 761.729	- 761.729
(-)Depreciação Maq. Envase Projeto Tetra	- 3.148.066	- 3.157.051	- 3.166.036
(-)Depreciação Máquinas Envase ProjetoT	- 13.474.709	- 13.605.223	- 13.733.827
(-)Depreciação Pasteurizador Tubular	- 2.529.674	- 2.545.486	- 2.561.297
(-)Depreciação Freezers	- 3.370.088	- 3.390.601	- 3.410.352
Total	56.788.056	27.901.938	27.349.610

Verifica-se que no mês de setembro/2020, o Imobilizado registrado totalizou R\$ 121.720.895,00, sendo R\$ 94.371.285,00 a

título de depreciações, de forma que se apurou o saldo de R\$ 27.349.610,00, nota-se minoração de 2%, fato justificado pela depreciação do mês.

Verifica-se que houve compra de máquinas e equipamentos no valor de R\$ 70.345,00 na Recuperanda **WOW**.

A Recuperanda **WOW**, detém a maior parte do ativo imobilizado, 99%, equivalente a R\$ 120.464.125,00.

➤ **Imobilizado – Leasing:** correspondem a uma forma de leasing, ou arrendamento mercantil, conhecida como “leasing de retorno”. Nele, a empresa vende um ativo operacional de alto valor (geralmente um imóvel) e o aluga de volta.

Imobilizado Leasing	jul/20	ago/20	set/20
Máquinas e Equipamentos	-	53.359.247	53.359.247
Prédios	-	38.027.071	38.027.071
(-) Depreciações Leasing	-	- 62.094.280	- 62.755.127
Total	-	29.292.037	28.631.190

Em setembro/2020, verifica-se a monta de R\$ 91.386.318,00, ademais, houve depreciações no valor de R\$ 62.755.127,00. Nota-se uma redução de R\$ 660.847,00, se comparado ao mês anterior, decorrente das depreciações do mês corrente.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Intangível	jul/20	ago/20	set/20
Marcas e Patentes	782.190	782.190	782.190
Programas de Computador Software	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.267.991	- 8.305.757	- 8.339.001

Total	949.424	911.658	878.414
--------------	----------------	----------------	----------------

No mês de setembro/2020, nota se que houve a minoração no valor de R\$ 33.245,00, tendo em vista o valor de amortizações contabilizado no mês em questão, de modo que o valor registrado totalizou R\$ 878.414,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2020:

Balanco Patrimonial - Passivo	jul/20	ago/20	set/20
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.438.079	- 3.633.942	- 3.633.942
Empréstimos Capital de Giro	- 238.609.919	- 238.709.826	- 95.289.544
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 33.817.550	- 35.559.550	- 36.660.650
Debêntures	- 36.693.118	- 36.693.118	-
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.274.354	- 1.339.998	- 1.381.491
Fornecedores Nacionais	- 601.703.082	- 602.554.233	- 516.235.978
Fornecedores Estrangeiros	- 4.237.571	- 4.459.303	- 2.084.600
Obrigações Sociais	- 46.553.133	- 47.627.836	- 45.505.706
Obrigações Tributárias	- 158.515.490	- 159.230.798	- 160.827.345
Impostos Parcelados	- 108.787.565	- 108.953.200	- 109.067.677
Salários e Ordenados a Pagar	- 3.129.987	- 3.122.518	- 3.281.867
Provisão de 13º Salário	- 1.039.974	- 1.404.371	- 1.607.685
Provisão de Férias	- 3.099.502	- 3.624.101	- 3.701.086
Contas a Pagar	- 130.568.601	- 131.400.954	- 107.144.407
Provisões Operacionais	- 126.985.495	- 127.116.288	- 127.385.252
Provisões Tributárias	- 21.185.100	- 21.295.321	- 21.331.268
Passivo Circulante	- 1.519.638.521	- 1.526.725.357	- 1.235.138.499
Emprest. Coligadas/Sócios e Assemelhadas	- 7.420.786	- 8.081.002	- 34.434.459
Contas a Pagar	17.723.224	16.300.189	- 87.260.092
Receitas a Apropriar	- 1.584.902	- 1.546.246	- 1.507.590
Passivo Não Circulante	8.717.536	6.672.941	- 123.202.140
Capital Social	- 981.369.224	- 981.369.224	- 981.369.224
Reservas de Capital	- 319.279.021	- 319.279.021	- 319.279.021
Resultados Acumulados	765.006.959	765.006.959	765.006.959
Empréstimos em Deságio	56.614.653	56.614.653	- 123.326.337

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Resultado Do Exercício Corrente	352.037.412	352.037.412	352.037.412
Patrimônio Líquido	- 126.989.222	- 126.989.222	- 306.930.212
Total	- 1.637.910.207	- 1.647.041.639	- 1.665.270.852

De modo geral, houve aumento de R\$ 18.229.213,00 totalizando o valor de R\$ 1.665.270.852,00.

A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de setembro/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 1.235.138.499,00 e equivalem a 74% do Passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 291.586.658,00 em relação ao mês de agosto/2020.

➤ **Empréstimos e Financiamentos:** há registrado o montante de R\$ 135.584.136,00 com exigibilidade a curto prazo. O valor mencionado se refere integralmente à Recuperanda **WOW**.

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de conta em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito na Recuperanda **WOW**:

Empréstimos e Financiamentos	jul/20	ago/20	set/20
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.438.079	- 3.633.942	- 3.633.942
Finam e Banco Alfa-CP	- 3.438.079	- 3.633.942	- 3.633.942
Empréstimos Capital de Giro	- 238.609.919	- 238.709.826	- 95.289.544
Banco Bradesco S/A	- 564	- 460	- 2.368
Banco Santander S/A	- 74.254.337	- 74.257.628	- 49.337
Banco Daycoval S/A	- 5.982.241	- 4.769.713	- 4.769.713
Empréstimos de Bancos Diversos	- 2.642.406	- 4.319.564	- 4.146.490
(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	756.621	756.621	756.621
Bancos conta vinculadas / Duplicatas Desc	- 7.500.000	- 7.500.000	- 7.500.000
Banco Sofisa S/A-CP	- 712.935	- 712.935	- 712.935
Banco Santander	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
Banco Original-Capital de Giro	- 22.406.809	- 22.406.809	- 22.406.809
Banco HSBC-PMT	- 2.528.867	- 2.528.867	-
Banco Original-Capital de Giro	- 12.427.611	- 11.908.391	- 11.908.391
Credit Suisse – Capital de Giro	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
Banco Santander – Saldo devedor c/c	- 59.966	- 59.966	- 59.966
IFC	- 66.511.957	- 66.511.957	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Banco Alfa	- 2.300.972	- 2.452.280	- 2.452.280
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 33.817.550	- 35.559.550	- 36.660.650
Fanta Company	- 33.817.550	- 35.559.550	- 36.660.650
Total	- 275.865.548	- 277.903.319	- 135.584.136

No período de setembro/2020, verifica-se a redução de R\$ 142.319.182,00, decorrente de pagamento e reclassificações de contas.

A redução é justificada pelas reclassificações para o longo prazo, nas rubricas “Banco Santander”, “ Banco HBC – PMT”, “ IFC”, totalizando o valor de R\$ 143.247.872,00 – verifica-se que esse valor foi alocado nos “empréstimos em deságio”. Ademais, houve pagamentos nas contas “Banco Santander” e “Empréstimos de Bancos Diversos” no valor de R\$ 174.318,00.

Outrossim, houve majoração na rubrica “Fanta Company” no valor de R\$ 1.101.100,00, decorrente da “atualização variação cambial empréstimo 09/2020”.

No contexto geral, observou-se que a Recuperanda WOW registrou pagamentos e provisionou juros, bem como adquiriu crédito com bancos.

➤ **Debêntures:** título de crédito representativo, que a companhia realizou junto a terceiros, o saldo apurado em setembro/2020 foi de R\$ 0,00, fato justificado pela reclassificação para a conta de “empréstimos em deságio” no valor de R\$ 36.693.118,00.

➤ **Juros s/ Empréstimos Fanta Company:** em setembro/2020, o valor foi de R\$ 1.381.491,00, apresentando um acréscimo de R\$ 41.493,00, se compararmos com o mês anterior, verifica-se que a respectiva majoração foi decorrente de atualização de juros sob empréstimo, bem com o estorno do saldo referente

ao mês agosto/2020, os valores estão integralmente escriturado na Recuperanda **WOW**.

➤ **Fornecedores Nacionais:** em setembro/2020, houve redução de 14%, o equivalente a R\$ 86.318.255,00, onde o saldo apurado foi de R\$ 516.235.978,00, de modo que 99% estavam registrados na Recuperanda **WOW**, conforme quadro abaixo.

Fornecedores Nacionais	jul/20	ago/20	set/20
WOW	- 588.104.797	- 588.934.136	- 514.220.305
BRASFANTA	- 11.140.253	- 11.161.555	- 1.938.544
BS&C	- 2.599	- 3.709	- 4.935
GOLD	- 2.455.432	- 2.454.833	- 72.194
Total	- 601.703.082	- 602.554.233	- 516.235.978

No mês analisado, os adimplementos das obrigações com fornecedores foram no valor de R\$ 639.165,00. Ademais, houve reclassificações no valor de R\$ 85.679.090,00, para a conta "fornecedores a pagar a longo prazo RJ".

➤ **Fornecedores estrangeiros:** o saldo apresentou redução equivalente a R\$ 2.374.703,00, se comparado com o mês de agosto/2020, sumarizando R\$ 2.084.600,00, o qual está integralmente alocado na Recuperanda **WOW**, frisa-se que a redução do saldo foi motivado pela reclassificação de R\$ 2.5313.914,00 para os "fornecedores a longo prazo RJ". Ademais, verifica-se o aumento de R\$ 139.211,00 contabilizado como "variação cambial s/ importações - 09/2020" no mês em análise.

➤ **Encargos Sociais:** o montante apurado foi de R\$ 45.505.706,00, sendo 95% alocados na Recuperanda **WOW** e 5% na Recuperanda **BRASFANTA**. Nesse grupo de contas os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

Encargos Sociais	jul/20	ago/20	set/20
INSS a recolher/pagar	- 27.337.800	- 28.076.480	- 28.670.041
FGTS apagar	- 16.014.905	- 16.186.491	- 13.594.315
Contribuição Sindical Mensal	- 16.505	- 17.555	- 18.695
IRRFs/salários a Recolher	- 911.160	- 1.089.616	- 1.076.795
Senai a Pagar	- 815.004	- 816.015	- 816.871
Sesi a Pagar	- 1.351.638	- 1.353.354	- 1.354.822
Contribuição Sindical Patronal Confederativa	- 106.121	- 88.325	25.833
Total	- 46.553.133	- 47.627.836	- 45.505.706

No mês de setembro/2020, foi verificada retração de R\$ 2.122.130,00, tendo em vista que houve reclassificação do valor de R\$ 101.226,00, na rubrica "contribuição Sindical", o qual foi lançada em "fornecedores a longo prazo RJ". Ademais, houve pagamentos nas contas "INSS", "IRRF s/ folha" e "Contribuição Sindical Patronal". Além do mais, todas as contas demonstraram novas apropriações e juros mensais.

➤ **Obrigações Tributárias:** o saldo apurado no mês em análise foi de R\$ 160.827.345,00, sendo 50,10% atribuído à Recuperanda **WOW** e 49,85% na Recuperanda **BRASFANTA**.

Nota-se adimplemento parcial de "ICMS a pagar", "ICMS substituição tributária", "IRRF s/ prestação de serviço", "IPTU/ SPU a pagar" e "PIS/COFINS e CSLL", é possível observar que o grupo está cumprindo com o pagamento de seu endividamento tributário, no entanto ainda parcial, tendo em vista que resta valores de meses anteriores. Observa-se que grande parte das baixas se referiam aos seguintes tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS e se referem às compensações integrais na Recuperanda **WOW**, por outro lado na Recuperanda **BRASFANTA, GOLD e BS&C** apenas houve a apropriação dos mesmos, que serão abordadas no tópico da dívida tributária.

➤ **Impostos Parcelados:** em setembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 109.067.677,00. Nota-se um aumento de R\$ 114.477,00, em comparação ao mês de agosto/2020, nota-se que 38% é contabilizado na Recuperanda **WOW** e 62% na **BRASFANTA**.

Vale destacar que houve adimplemento parcial por parte das Recuperandas nas rubricas “PIS Parcelado” e “COFINS Parcelado” – totalizando R\$ 2.252,00 – alocados na **BRASFANTA**. Ademais, nota-se que os parcelamentos foram rompidos, entretanto, foi questionado às Recuperandas o porquê da não reclassificação da rubrica “impostos parcelados”, aguardando-se pelo retorno dos questionamentos.

➤ **Salários e ordenados a pagar:** em setembro/2020, houve majoração de R\$ 159.349,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 3.281.867,00, sendo 90% contabilizados na Recuperanda **WOW** e 10% contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA**.

Salários e Ordenados a Pagar	jul/20	ago/20	set/20
Salários a Pagar	- 465.724	- 393.704	- 548.107
Rescisões a Pagar	- 3.266.744	- 3.312.598	- 3.301.549
Pensões Alimentícias a Pagar	- 2.358	- 3.536	- 4.990
PLR a Pagar	759.190	762.195	766.935
Empréstimos Consignados a Pagar	- 97.959	- 118.482	- 137.762
Plano Previdenciário Folha de Pagto	- 209	- 209	- 209
Férias a pagar	- 56.185	- 56.185	- 56.185
Total	- 3.129.987	- 3.122.518	- 3.281.867

Nota-se que as rubricas “salários a pagar”, “rescisões”, “pensão alimentícia” e “PLR 2016” estão sendo pagos parcialmente. Ademais, não houve adimplemento nas contas “empréstimos consignados”, “plano previdenciário” e “férias a pagar”.

Outrossim, nota-se um alto valor na rubrica “rescisões” o que foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda.

➤ **Provisão de férias e 13º salário:** no mês de setembro/2020, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 5.308.772,00, sendo 98% contabilizados na Recuperanda **WOW** e 2% contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA**.

Provisões	jul/20	ago/20	set/20
Provisão de 13º Salário	- 761.532	- 1.028.239	- 1.177.195
Provisão de Encargos s/13º Salário	- 278.443	- 376.132	- 430.491
Provisão de Férias	- 2.269.940	- 2.654.179	- 2.710.105
Provisão de Encargos s/Férias	- 829.562	- 969.922	- 990.981
Total	- 4.139.477	- 5.028.472	- 5.308.772

O grupo apresentou a majoração de R\$ 280.299,00, se comparado ao mês de agosto/2020, justificado através das apropriações mensais.

➤ **Contas a pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 107.144.407,00, com uma redução de 18%, equivalente a R\$ 24.256.546,00. Nota-se que 86,99% está alocado na Recuperanda **WOW**, 12,61% na **BRASFANTA**, 0,31% na **BS&C** e 0,09% na **GOLD**.

Contas a Pagar	jul/20	ago/20	set/20
Comissões a Pagar	- 1.029.900	- 1.103.732	- 1.189.498
Farmácia a Pagar	334	334	334
Aluguéis a Pagar	- 7.035.928	- 7.251.499	- 5.034.524
Concessão de Direitos Real de Superfície	- 8.781.754	- 8.661.870	- 10.282.069
Seguros a pagar	- 702.310	- 856.750	- 1.018.025
Devoluções a pagar	- 8.712.189	- 8.958.070	- 19.179.821
Contas a pagar	- 45.518.187	- 45.704.988	- 41.311.970
Reembolsos a Funcionários a pagar	- 32.469	- 53.928	- 42.377
Prestação de Serviços a pagar	- 12.453.522	- 12.477.029	- 8.941.005
Adiantamento de Clientes	- 2.591.909	- 2.605.712	- 2.955.697
Aluguéis a Pagar-Tetra Pak	- 4.187.325	- 4.204.266	- 4.221.207
Aluguel Tetra Pak-Juros ,Atualização	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
Compra de funcionários descontadas	- 6.260	- 6.260	- 8.324
Buriqui Costa nativa Empreendimentos Ltda	- 7.000.000	- 7.000.000	-
Goldpar Empreendimentos e Participações	- 30.247.080	- 30.247.080	- 10.690.121
Total	- 130.568.601	- 131.400.954	- 107.144.407

Verifica-se que essa redução é decorrente das reclassificações para o longo prazo RJ, das rubricas "comissões a pagar", "aluguéis a pagar", "devoluções a pagar", "contas a pagar", "prestação de serviço a pagar", "Buriqui Costa" e "Goldpar Empreendimentos", totalizando a monta de R\$ 37.236.482,00.

Ademais, houve adimplemento parcial nas contas “comissões a pagar”, “concessão de direitos real”, “seguros a pagar”, “devoluções a pagar”, “contas a pagar”, prestação de serviço”. Outrossim, houve novas apropriações em todas as rubricas.

Verifica-se que a conta “farmácia” não apresenta movimentação a meses.

➤ **Provisões Operacionais:** despesas que estão relacionadas às futuras operações das Recuperandas, em setembro/2020 o valor foi de R\$ 127.385.252,00, nota-se um acréscimo de R\$ 268.964,00, se comparado ao mês anterior.

Provisões Operacionais	jul/20	ago/20	set/20
Provisões de Comissão	- 13.780.580	- 13.996.900	- 14.289.639
Provisões de Fretes e Carretos	- 1.289.391	- 1.202.899	- 1.211.260
Provisão de Energia Elétrica	- 346.363	- 229.542	- 118.064
Provisão de Gás Natural	- 124.455	- 191.745	- 229.650
Provisão de Perdas Investida-WOW	- 107.445.575	- 107.445.575	- 107.445.575
Provisão Despesas de Auditoria	- 907.000	- 885.000	- 885.000
Provisões Diversas	- 3.002.997	- 3.057.844	- 3.057.844
Provisão P/Bancos de Horas e Encargos	- 89.133	- 106.783	- 148.220
Total	- 126.985.495	- 127.116.288	- 127.385.251

Verifica-se que o aumento é decorrente de novos provisionamentos nas respectivas provisões: “provisões e comissões”, “provisões de fretes e carretos”, “provisões de energia elétrica”, “provisões de gás natural” e “provisões p/bancos de horas extras”.

➤ **Provisões Tributárias:** no mês em análise nota-se um aumento de R\$ 35.947,00, sumarizando R\$ 21.331.268,00, devido as novas provisões tributárias apropriadas no mês, nas contas de “Imposto de renda PJ” e “CSLL a pagar”. Verifica-se que 100% do valor está contabilizado na Recuperanda **BRASFANTA**.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 246.528.478,00, com majoração no montante de R\$ 309.816.071,00 em relação a agosto/2020.

➤ **Empréstimos a coligadas – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 34.434.459,00, sendo que 88,38% alocados da **WOW**, 0,35% na **BRASFABNTA** e 11,27% na **BS&C**.

Emprest. Coligadas/Sócios e Assemelhadas	jul/20	ago/20	set/20
Fanta Empreendimentos e Participações	- 181.658	- 181.658	- 181.658
Gold Nutrition Pesquisa Ltda	-	-	1
Gold Nutrition Alimentos Ltda (PE)	- 3.436.356	- 3.981.523	- 3.790.946
WOW Nutrition Ind e Com.S.A	- 3.802.771	- 3.892.271	- 3.904.895
Buriqui Costa nativa Empreendimentos Ltda	-	-	7.000.000
Goldpar Empreendimentos e Participações	-	-	19.556.960
BS&C Participações S/A	-	25.550	-
Total	-7.420.786	- 8.081.002	- 34.434.459

No período de setembro/2020, houve majoração de R\$ 26.353.457,00, decorrente da reclassificações do passivo circulante, para o não circulante no valor de R\$ 26.556.960,00 nas rubricas “ Buriqui Costa” e “ Goldpar Empreendimentos”. Ademais, houve reclassificação para “empréstimos e coligadas – no ativo, a conta “ BS&C Participação” no valor de R\$ 25.550,00. Outrossim, houve transferência de valores entre as Recuperandas.

➤ **Contas a Pagar – LP:** no mês de setembro/2020, há o montante de R\$ 87.260.092,00 (negativo), nota-se que houve uma majoração de R\$ 103.560.281,00, o que reverteu o saldo positivo na conta. Observa-se que 87% está alocado na Recuperanda **WOW**, 11% na **BRASFANTA** e 3% na Recuperanda **GOLD**.

Contas a Pagar - Longo Prazo	jul/20	ago/20	set/20
Aluguéis a Pagar	- 10.191.518	- 11.614.553	- 11.597.613
Provisões Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	- 14.882.821	- 14.882.821	- 14.882.821
Deságio Fornecedores (Recup. Judicial)	32.390.115	32.390.115	32.390.115
Deságio Fornecedores Estrangeiros (Recup.)	689.821	689.821	689.821

Deságio Trabalhista (Recup. Judicial)	144.261	144.261	144.261
Fornecedores a pagar	-	-	- 103.577.222
Deságio Partes Relacionadas (Recup. Judic)	9.531.783	9.531.783	9.531.783
Deságio Representantes (Recup. Judicial)	41.584	41.584	41.584
Total	17.723.224	16.300.189	- 87.260.092

Verifica-se que a evolução de R\$ 103.577.222,00 no grupo de contas é decorrente das reclassificações das rubricas do curto prazo, para o longo prazo, totalizando a monta de R\$ 103.577.222,00, conforme planilha abaixo:

Reclassificações	set/20
(-) Verbas Extras	707.665
Fornecedores a pagar	74.156.990
Devolução Fornecedores a Receber	2.816
Fretes a Pagar	3.838.062
Fornecedores Estrangeiros	2.513.914
Contribuição Sindical Patronal Confederativa	101.226
Comissões a Pagar	23.763
Aluguéis a Pagar	2.198.074
Devoluções a pagar	132.540
Contas a Pagar	4.214.713
Prestação de Serviços a Pagar	3.938.551
WOW	91.828.315
Fornecedores a pagar	9.196.186
Contas a Pagar	133.572
Prestação de Serviços a Pagar	22.483
Aluguéis a Pagar	15.826
BRASFANTA	9.368.067
Fornecedores de Insumos	2.325.914
Fretes a Pagar	54.927
BS&C	2.380.840
Total	103.577.222

Ademais, houve adimplemento de "aluguéis a pagar" no valor de R\$ 16.941,00.

Vale ressaltar que não houve movimentação no restante das rubricas listadas acima. Além disso, esta Auxiliar do Juízo está questionando a Recuperanda acerca da contabilização das contas de deságio, sendo respondido que foram efetuadas com orientação de sua auditoria.

➤ **Receitas a Apropriar – LP:** há registrado o montante de R\$ 1.507.590,00, a qual houve um decréscimo de 3%, equivalente a R\$ 38.656,00 no período de setembro/2020, decorrente da baixa na conta “aluguel a apropriar”, o montante contabilizado nesta rubrica se refere a receitas de imóvel, sendo que o histórico de setembro/2020 foi o seguinte: “VLR. receita ganho capital”. Foi justificado pelas Recuperandas que o valor em questão se refere a ganho de capital da venda do imóvel.

➤ **Empréstimos em Deságio – LP:** o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 123.326.337,00, verifica-se a reversão do saldo positivo, bem como o aumento de R\$ 179.940.990,00, decorrente da reclassificação dos valores em Recuperação Judicial.

Empréstimos em Deságio – LP	jul/20	ago/20	set/20
Empréstimos e Financ. Longo prazo	-	-	- 179.940.990
(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	670.274	670.274	670.274
Deságio Empréstimo de Banco em Dólar	19.953.081	19.953.081	19.953.081
Deságio Bancos (Recup. Judicial)	35.991.298	35.991.298	35.991.298
Total	56.614.653	56.614.653	- 123.326.337

Abaixo segue planilha com as reclassificações contabilizadas em setembro/2020.

Reclassificações	set/20
Banco Santander S/A	74.207.048
Banco HSBC - PMT	2.528.867
IFC	66.511.957
Debentures Não Conversíveis em Ações	36.693.118
Total	179.940.990

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos da presente Recuperação

Judicial, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição provisória:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	743	PARCIALMENTE PAGO	2.602.329	1%
II	0	NÃO HÁ	-	0%
III	552	PARCIALMENTE PAGO	259.459.139	77%
IV	221	PARCIALMENTE NÃO HÁ	9.538.827	3%
ADERENTES E COLABORADORES	9	COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS	67.329.964	19%
TOTAL	1526	-	338.930.259	100%

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos alocados no Plano de Recuperação Judicial em execução até o encerramento do mês de setembro/2020, a quantia paga foi de R\$ 912.247,00.

Segue abaixo a composição detalhada dos grupos que receberam pagamentos no período de março a setembro/2020:

Pagamentos até setembro/2020	
Classe I	57.953
Classe II	-
Classe III	842.364
Classe IV	11.931
Total	912.247

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que

registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Dívida Tributária	jul/20	ago/20	set/20
Encargos Sociais	43.352.705	44.262.971	42.264.356
INSS a recolher	- 27.337.800	- 28.076.480	- 28.670.041
FGTS a Recolher	- 16.014.905	- 16.186.491	- 13.594.315
Dívida Tributária	120.918.874	121.745.426	123.136.539
IRRFs/salários a Recolher	- 911.160	- 1.089.616	- 1.076.795
ICMS a pagar	- 22.221.659	- 22.062.521	- 22.085.255
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 73.733.431	- 74.498.055	- 75.080.919
IPI a Recolher	-	-	- 85.186
PIS a pagar	- 3.312.816	- 3.321.817	- 3.385.371
COFINS a pagar	- 15.381.699	- 15.383.183	- 16.024.073
IRRF s/Prestação de Serviços	- 166.103	- 178.980	- 179.748
IPTU SPU apagar	- 174.110	- 152.309	- 151.774
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 643.407	- 650.420	- 657.706
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 3.941.761	- 3.965.773	- 3.962.622
Contrib.Ret.Fte Recolher(PIS/COFINS e CSLL)	- 349.567	- 355.742	- 355.821
PIS a pagar	- 13.160	- 13.853	- 14.605
COFINS a pagar	- 63.414	- 66.571	- 70.077
ISS a Recolher s/Serviços	- 6.586	- 6.586	- 6.586
Parcelamentos	108.787.565	108.953.200	109.067.677
PIS Parcelado	- 5.999	- 7.218	- 6.825
COFINS Parcelado	- 29.532	- 31.436	- 31.501
Impostos Federais Parcelados	- 65.948.360	- 66.053.649	- 66.142.313
Impostos Parcelado Lei12.996/2014	- 919.056	- 920.192	- 921.149
Parcelamento INSS Rescindido	- 37.114.548	- 37.165.063	- 37.184.674
Parcelamento ICMS Rescindido	- 4.770.070	- 4.775.643	- 4.781.215
Total	273.059.143	274.961.598	274.468.572

Vale ressaltar o expressivo valor registrado quanto às obrigações tributárias, que sumarizou R\$ 274.468.572,00, sendo R\$ 42.264.356,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 123.136.539,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo e R\$ 109.067.677,00 referente aos parcelamentos.

No mês em análise, verificou-se uma redução no valor total de R\$ 493.026,00, tendo em vista que o pagamento tem ocorrido de forma parcial, além disso está ocorrendo as apropriações mensais cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Importante destacar que ocorreram compensações integrais dos seguintes impostos: IPI, PIS, COFINS e ICMS na Recuperanda **WOW**. As demais Recuperandas somente apresentaram provisionamento (ICMS, PIS e COFINS), majorando o saldo dessas contas e contribuindo para o aumento geral.

A respeito dos encargos sociais, não foram identificados os pagamentos, com as obrigações de "INSS" e "FGTS", apenas estorno de multa e juros no "FGTS". Ademais nota-se que houve apropriações a serem quitadas no próximo mês.

Importante mencionar os impostos que tiveram adimplemento, parcial, em setembro/2020: "ICMS ST", "IPTU SPU a pagar", "IRRF s/ prestação de serviços" e "Contribuição retido na fonte PIS/COFINS/CSLL", além de ocorrer novas apropriações a serem quitadas no próximo mês. Frisa-se que grande parte dos adimplementos parciais ocorreram nas Devedoras **WOW** e **BRASFANTA**, conforme evidenciado nos documentos contábeis.

Em complemento, destaca-se que houve pagamentos dos parcelamentos "PIS" e "COFINS", inclusive vale salientar a majoração no grupo, decorrente das contabilizações de multas e juros nas rubricas.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a Dívida Tributária total do grupo dos meses em análise:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 274 milhões em setembro/2020, sendo este último um valor 32% maior que o saldo inicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, pelo que está Administradora Judicial aguarda, para, assim

que obtiver demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Na demonstração de resultado do exercício, ressalta-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas empresas que apresentaram faturamento no mês de setembro/2020, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

Demonstração de Resultado (DRE)	jul/20	ago/20	set/20
Receita Bruta de Vendas	18.006.419	19.352.860	34.815.342
Venda Mercado Interno	16.199.088	17.744.652	32.707.714
Revenda Mercado Interno	480.003	440.459	500.966
Industrialização para Terceiros	1.265.480	1.107.267	1.536.693

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Venda de Sucatas	26.406	28.584	34.381
Royalties	35.443	31.898	35.588
Deduções da receita Bruta	- 8.755.953	- 8.650.312	- 20.040.670
(-) Deduções da Receita	- 8.751.344	- 8.645.167	- 20.034.725
(-) Custos não operacionais	- 4.609	- 5.145	- 5.945
Receita Operacional Líquida	9.250.465	10.702.548	14.774.672
% Receita Operacional Líquida	51%	55%	42%
Custo dos produtos vendidos	- 9.604.678	- 14.873.994	- 18.796.381
Resultado Operacional Bruto	- 354.213	- 4.171.445	- 4.021.709
% Receita Operacional Bruto	-2%	-22%	-12%
Despesas Pessoal	- 1.893.614	- 3.766.331	- 3.468.617
Despesas Administrativa	- 1.057.761	- 1.013.399	- 1.182.143
Serviços prestados por terceiros	- 612.282	- 1.051.462	- 705.921
Despesas Comerciais	- 1.038.206	- 1.288.875	- 2.000.326
Transf. Centro Custos	2.846.162	4.041.600	4.003.511
Constituição de Provisão	- 452.306	- 292.299	- 958.271
Outras despesas Operacionais	- 2.151.785	- 1.616.345	- 1.698.943
Despesas Tributárias	- 101.400	- 69.296	- 116.475
Outras Receitas Operacionais	214.443	38.656	421.034
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 4.600.963	- 9.189.197	- 9.727.860
Despesas Financeiras	- 2.252.131	- 2.306.882	- 269.211
Despesas variação cambial	1.995.356	- 1.963.732	- 1.240.311
Receitas Financeiras	9.429	18.650	10.524
Despesas não recorrentes	-	- 162	- 1.264
Receita variação cambial	- 37.579	5.010	20.514
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 4.885.887	- 13.436.313	- 11.207.608
Resultado Líquido do Exercício	- 4.885.887	- 13.436.313	- 11.207.608

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de setembro/2020, com resultado negativo no valor de R\$ 11.207.608,00, que se comparado ao mês de agosto/2020 apresentou uma redução no saldo negativo em R\$ 2.228.704,00.

Importante destacar, que os "custos dos produtos vendidos" somados às "deduções da receita", juntos, consumiram mais de 100%, do "faturamento bruto", significando que não houve valores para o adimplemento das demais despesas.

Embora o **Grupo WOW** tenha apurado uma melhora de 41% no valor das suas receitas totais, nota-se o aumento de 9% dos custos e despesas, se comparado ao mês anterior, fato que será justificado a seguir:

➤ **Despesas com o pessoal:** verifica-se em setembro/2020, uma redução de 8%, equivalente a R\$ 297.715,00, decorrente do grupo de contas “encargos sociais e trabalhistas em R\$ 589.825,00. Ademais, nota-se um aumento de R\$ 292.110,00 nos grupos de contas “despesas com remunerações” e “outras despesas com pessoal”.

As maiores reduções foram nas “provisões de férias e 13º salário”.

➤ **Despesas Administrativas:** no mês em análise, registrou um aumento de 17%, equivalente ao valor de R\$ 168.744,00, totalizando assim, a monta R\$ 1.182.143,00.

Verifica-se que o aumento ocorreu em todas os grupos de contas, sendo, “Utilidade” R\$ 44.406,00, “manutenção” R\$ 66.446,00, “frotas de veículos” R\$ 29.892,00 e “materiais” R\$ 27.999,00.

As principais evoluções ocorreram nas rubricas “energia elétrica”, energia gás e combustível”, “manutenção de máquinas e equipamentos”, “serviços de manutenção”, “combustíveis lubrificante de veículos” e “material de limpeza”.

➤ **Serviços de terceiros:** apresentou regressão equivalente a 33%, no montante de R\$ 345.541,00, totalizando o montante de R\$ 705.921,00.

Serviços de Terceiros	jul/20	ago/20	set/20
Mão de Obra Temporária	-	177.194	20.179
Assessoria e Consultoria	144.040	189.480	190.693
Serviço autônomos	-	-	3.500
Serviços Jurídicos	32.345	124.011	67.241
Serviços de Limpeza	40.846	43.511	62.746
Serviços de Segurança	61.815	62.458	61.082
Serviços Contábeis	42.123	52.070	47.367
Serviços Cartorários	14.608	44.444	25.154
Serviços de Análises de Terceiros Pessoa	5.459	3.357	17.697
Serviços de Auditoria	-	22.000	-
Serviços de Informática	115.764	177.198	98.818
Serviços Prestados por Terceiros	155.282	155.739	111.444
Total	612.282	1.051.462	705.921

Verifica-se que as principais reduções são nas rubricas “mão de obra temporária”, “serviços jurídicos”, “serviço de segurança”, “serviços contábeis”, serviços cartoriais”, “serviço de auditoria”, “serviços de informática” e “serviços prestados por terceiros”.

➤ **Despesas Comerciais:** em setembro/2020, ocorreu majoração de 55%, o equivalente a R\$ 711.451,00, totalizando a monta de R\$ 2.000.326,00.

As evoluções foram nos grupos de contas “despesas comerciais” em R\$ 712.271,00 e “merchandising e promoções” em R\$ 28.173,00. Ademais, nota-se que houve retrações nas contas “pesquisas e desenvolvimentos” em R\$ 27.295,00 e “propaganda e publicidade” em R\$ 1.699,00.

➤ **Outras despesas operacionais:** verifica-se um aumento de 5% no mês em análise, totalizando o montante de R\$ 1.698.943,00. Nota-se que os principais aumentos se referem as contas “conduções”, “viagens e estadias”, “eventos e congressos”, “legais e judiciais”, “despesas ambientais”, “brindes”, “fretes e carretos” e “despesas de depreciações”.

➤ **Constituição de provisão:** houve um aumento de mais de 100%, correspondente a R\$ 665.972,00, nas rubricas: “provisão de fretes e carretos”, “provisão de perdas c/ créditos não liquidados”, “provisão de banco de horas” e “provisões verbas extras a pagar”.

Foi solicitado esclarecimentos às Recuperandas, quanto a “provisão de verbas extras a pagar”, sendo esse 73% dos aumentos do grupo de conta que serão refletidas no próximo relatório.

➤ **Despesas tributárias:** ocorreu majoração de 68% em setembro/2020, sumarizando um aumento de R\$ 47.179,00, correspondente as contas: “IPTU”,

“taxa de emolumentos diversos”, “Imposto de Renda”, “Contribuição Social CSLL” e “encargos tributários”.

➤ **Outras receitas operacionais:** houve uma evolução na monta de R\$ 382.378,00, totalizando o valor de R\$ 421.034,00. O aumento da conta é decorrente da rubrica “ressarcimento de despesas com imóveis”.

Foi solicitado esclarecimentos quanto ao valor substancial reclassificado para outras receitas operacionais.

➤ **Despesas financeiras:** observa-se uma redução de 88%, equivalente a R\$ 2.037.672,00, devido principalmente às contabilizações em “descontos concedidos”, “juros s/ financiamento nacional”, “juros s/ atraso de impostos”, “encargos financeiros s/ leasing”.

➤ **Despesas com variações cambiais:** em setembro/2020, verifica-se uma redução de 37%, equivalente a R\$ 723.420,00, em virtude do seguintes históricos: “ATUALIZACAO VARIACAO CAMBIAL EMPRESTIMO 09/2020”.

➤ **Receitas Financeiras:** no mês em análise, verifica-se uma redução de 44%, totalizando o montante de R\$ 10.524,00, fato justificado pela redução “juros recebidos”.

➤ **Despesas não recorrentes:** em setembro/2020, verificou o valor de R\$ 1.26400, devido a contabilização da conta “consumo dos produtos **WOW**”.

➤ **Receita de variações cambiais:** demonstrou aumento equivalente a R\$ 15.503,00, em virtude do seguintes históricos: “VARIACAO CAMBIALEXPORTACAO REF. 09/2020”.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2020 as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 15.226.743,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 26.434.352,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 11.207.608,00.

Por fim, consigna-se que as Recuperandas permaneceram com prejuízo, portanto, necessário, que elas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		set/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	11.217.832
Ajustes por:		-
Depreciação e amortização		1.504.356
Variação cambial, líquida		1.240.311
Imposto de renda e contribuição social		10.223
Ganho na alienação de imobilizado	-	38.656
Despesa de juros sobre dívidas financeiras		41.493
Despesa de juros sobre impostos		300.558
		-
Variação de ativos e passivos:		
Aumento/Redução contas a receber de clientes e outros	-	3.783.144
Aumento/Redução nos estoques		8.226.073
Aumento/Redução de outros ativos	-	1.551.282
Aumento/Redução de contas a pagar		5.733.522
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		465.623
		-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Adições de imobilizado	-	70.345
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	-	70.345
		-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento por empréstimos a longo prazo		664
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	173.075
Dividendos pagos		-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	-	172.411
		-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		222.868
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	32.461
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		190.407

Em setembro/2020, houve aumento no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 222.868,00, decorrente do grupo de contas “atividades operacionais” ter aumentado R\$ 465.623,00. Ademais,

verifica-se a redução em “atividades de investimentos” em R\$ 70.345,00 e “atividades de financiamentos” em R\$ 172.411,00.

Ademais, verifica-se que o valor do prejuízo líquido não confere com o demonstrativo do resultado do exercício, pelo que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos às Recuperandas.

XI – CONCLUSÃO

Em setembro/2020 o quadro funcional do Grupo **WOW** era de **433 Colaboradores**, sendo 431 na Recuperanda **WOW** e 02 na Recuperanda **BRASFANTA**, os quais 383 exerciam suas atividades normalmente, 21 encontravam-se em gozo de férias, e 29 estavam afastados, sendo que no mês em análise ocorreram 05 demissões.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 3.331.995,00** demonstrando uma redução de 8% se comparado ao mês anterior. Além disso, os custos com o pessoal da Recuperanda **WOW** representaram 97% do total dos gastos diretos com pessoal. Em setembro/2020 a folha de pagamento, representou 10% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA** por sua vez, apresentou substancial aumento no saldo negativo, onde apurou-se um prejuízo **operacional de R\$ 8.750.035,00**. Essa variação ocorreu devido ao aumento de R\$ 3.922.387,00 nos “custos dos produtos vendidos”, além do aumento das despesas operacionais em R\$ 1.023.598,00.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca** nota-se o indicador de **R\$ 0,52** comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a

curto e longo prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores **R\$ 1,05**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores superiores a R\$ 1,00, considerados **suficientes e satisfatórios**. Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber”, “estoques” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 57% do ativo total.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ 315.864.820,00**, demonstrando redução de 49%. Tal fato se deu em virtude de ter havido redução no passivo circulante, devido as reclassificações dos valores de RJ, para o longo prazo, além dos pagamentos registrados.

A **Disponibilidade Operacional** das Recuperandas, em setembro/2020, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 284.541.941,00**, com um aumento no montante de R\$ 94.947.403,00, fato justificado pelo aumentos em “clientes”, redução dos “fornecedores” e “estoque”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, cresceu em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 1.481.730.773,00**, embora foram identificados pagamentos de empréstimos, fornecedores, colaboradores encargos sociais, bem como a parcela do Plano de Recuperação Judicial, além das novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

No mês analisado o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 1.550.685.862,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 1.665.270.852,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado no período de janeiro a setembro/2020. A diferença de R\$ 19.732,00 é justificada pelas atualizações que as Recuperandas fazem nos balancetes, após encaminhar a esta Administradora Judicial.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 274.468.572,00**, o que representou uma redução de R\$ 493.026,00, tendo em vista os pagamentos parciais dos tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 11.207.608,00**, demonstrando redução do saldo negativo em R\$ 2.228.704,00 se comparado ao prejuízo de agosto/2020.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, obteve variação positiva no valor de R\$ 222.868,00, tendo em vista a evolução do disponível pelo recebimento dos seus clientes.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado nos meses de maio a agosto/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de

aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 27 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006